



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Nota Técnica 03/2014

Prevenção e controle do Ebola em Pontos de Entrada

**Gerência-Geral de Instalações e Serviços de Interesse Sanitário, Meios
de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e Fronteiras - GGMIV**
Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos
Alfandegados - SUPAF

Copyright © 2007. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto n.º 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Diretor-Presidente

Jaime César de Moura Oliveira

Chefe de Gabinete

Luciana Shimizu Takara

Diretores

Ivo Bucaresky

Renato Alencar Porto

José Carlos Magalhães da Silva Moutinho

Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados - SUPAF

Paulo Biancardi Coury

Juliana de Melos Couto de Almeida

Gerência-Geral de Instalações e Serviços de Interesse Sanitário, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos e Fronteiras – GGMIV

Cristiano Gregis

Coordenação de Monitoramento de Vigilância em Saúde em Portos, Aeroportos e Fronteiras - CMPAF

Luiz Sergio Rodrigues Alves Junior

Cassio Nascimento Marques

Janaina Vieira Pacheco

Noemi Melo Cabral

Lorena Sales Rocha Machado

Coordenação de Fiscalização em Portos, Aeroportos e Fronteiras - CFPAF

Fabio Miranda da Rocha

Camila da Silva Borges Lacerda

Rodolfo Navarro Nunes

Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco

Augusto dos Anjos Peiche

Diego da Silva Moreira

Sumário

Introdução	4
Avaliação de risco para os Pontos de Entrada	5
Anexo 1 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola a bordo de aeronave.....	9
Anexo 2 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)	11
Anexo 3 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado a bordo de embarcação.....	13
Anexo 4 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em passagem de fronteira.....	15
Anexo 5 – Protocolo – Triagem de viajantes para monitoramento	16
Anexo 6 – Procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo	17
Anexo 7 – Procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual para limpeza e desinfecção de ambientes expostos a casos suspeito ou provável de doença transmitida por contato direto (Ebola)	18
Anexo 8 – Procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual em supervisão de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola).....	19
Anexo 9 – Procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola).....	20
Anexo 10 – Procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola).....	21
Anexo 11 – Procedimento: Avaliação e orientação de saúde de viajantes.....	22
Anexo 12 - Termo de controle sanitário do viajante – Ebola (TCSVE).....	23

Introdução

A Anvisa atua nos portos, e aeroportos e fronteiras seguindo diretrizes da Organização Mundial de Saúde – OMS e normas e orientações técnicas do Ministério da Saúde – MS. Em decorrência do atual cenário de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pelo vírus Ebola em alguns países da África Ocidental, o MS definiu o Plano de Contingência para Doença pelo Vírus Ebola, que define o nível dois de ativação do Centro de Operações de Emergências em Saúde - COES. Dessa forma, as ações passam a ser acompanhados diretamente pelo COES e recursos externos são alocados para atendimento dos casos nos pontos estratégicos.

Considerando o modelo de plano de contingência adotado e a definição de caso, contatos, forma de transmissão da doença, bem como o protocolo para atendimento de casos, seguem medidas específicas de preparação e resposta a Ebola em Pontos de Entrada para atualização dos Planos de Contingencia para Emergências de Saúde Pública dos pontos de Entrada.

Nessa terceira versão Nota Técnica foram atualizadas as diretrizes do Plano de Contingência do Ebola do Ministério da Saúde, especificamente do protocolo de vigilância e manejo de casos suspeitos de Doença pelo Vírus Ebola (DVE) e manejo de cadáver, o que atualiza a orientação anterior para óbito ocorrido a bordo. Outra atualização foi em relação ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) utilizado pela equipe de limpeza e o procedimento de limpeza. Foi incluído também o protocolo para triagem e procedimento para verificação de temperatura que será implementado nos aeroportos internacionais com maior incidência de entrada de viajantes procedentes das áreas afetadas, conforme definido pelo Ministério da Saúde. O Termo de Controle Sanitário de Viajantes também foi atualizado para ficar mais adequado as atuais necessidades.

Avaliação de risco para os Pontos de Entrada

O risco de infecção pelo vírus Ebola nos atendimentos realizados pelos órgãos e empresas que atuam nos Pontos de Entrada é baixo, considerando que a transmissão do vírus é pelo contato direto com sangue e secreções de pessoas com a doença. Porém a equipe que realiza a assistência médica do caso suspeito deve utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI devido ao risco dessa exposição. Da mesma forma, a equipe que realiza os procedimentos de limpeza e desinfecção e que manipula resíduos sólidos que tiveram contato com os casos suspeitos também deve utilizar os EPI definidos na legislação.

O caso suspeito ou caso provável de Ebola em Ponto de Entrada deve ser exposto ao mínimo de pessoas e ambientes. Por isso a determinação é de que o caso suspeito ou provável seja removido o mais breve possível para unidade de referência, evitando ser conduzido ao posto médico do Ponto de Entrada.

O óbito com suspeita de Doença pelo Vírus Ebola ocorrido a bordo de meio de transporte ou no terminal de passageiros deve ter o mesmo cuidado, pois o agente continua infectante nos fluídos corporais do cadáver. Esse risco justifica a proibição do traslado dos restos mortais.

Apenas as bagagens que são transportadas juntamente com o caso suspeito devem ter cuidados na manipulação pelo risco de presença de secreções corporais em objetos de uso pessoal do interior destas, como lenços e escovas de dente, e no exterior da bagagem. Já as bagagens de porão não justificam tratamento diferenciado, sendo apenas recomendada a manipulação do conteúdo com proteção geral para contato.

Relação com outros planos

As equipes locais envolvidas com o Plano de Contingência devem verificar se há outros planos específicos que abordam emergências relacionadas a Ebola ou Febres hemorrágicas virais para avaliar a necessidade de atualização de protocolos e procedimentos. O Ministério da Saúde produziu o Plano de Contingência à Doença pelo Vírus Ebola com diretrizes para o Sistema Único de Saúde que é atualizado regularmente.

Marco Legal

As equipes locais devem atualizar o Plano de Contingência conforme a Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014 de doenças/agravos de notificação compulsória, em que o Ebola está como doença de notificação imediata ao Ministério da Saúde.

Conforme Resolução Anvisa RDC nº 33, de 8 de julho de 2011, Art. 10 *“Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha*

tido como causa a encefalite espongiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infecto-contagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)."

Estruturas de Comando e competências

O Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES do Ministério da Saúde, definido no Plano de Resposta às Emergências de Saúde Pública, promove a atualização constante de orientações para preparação e resposta do Sistema de Saúde como um todo. A equipe de resposta local do Ponto de Entrada, coordenada pela autoridade sanitária, deve atentar para:

- Divulgar e atualizar localmente, junto aos envolvidos e viajantes, as informações sobre o Ebola no mundo, conforme posições da OMS e MS emitidas pelo COES;
- Disponibilizar os informes e promover sua divulgação, conforme materiais disponibilizados no site da Anvisa e Ministério da Saúde;
- Encaminhar as demandas da mídia em geral (jornais, televisão, rádio, internet, etc.) relativa ao tema à ASCEC pelo telefone (61) 3462 5500 / 6710 de segunda a sexta e (61) 9674 8388 nos finais de semana e feriados ou pelo correio eletrônico imprensa@anvisa.gov.br;
- Registrar imediatamente o atendimento de Eventos de Saúde Pública - ESP relativos a Ebola no sistema Sagarana e comunicar pelo telefone (61) 9909 7901. Caso o Sagarana encontre-se indisponível, registrar eletronicamente o atendimento pelo correio eletrônico para gimtv.ggpaf@anvisa.gov.br e notifica@saude.gov.br. As comunicações por correio eletrônico e telefone não substituem o registro no sistema Sagarana;
- A remoção de caso suspeito ou provável de Ebola em Pontos de Entrada deve ser realizada pelo SAMU (192) ou serviço indicado pela Secretaria de Saúde, conforme definido e formalizado ao COES nacional;
- Na situação de óbito do caso suspeito, os procedimentos para recolher o corpo deveram ser estabelecidos pelos gestores locais por meio de articulação com o Instituto Médico Legal (IML), Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou outro mecanismo disponível; e
- As solicitações de listas de viajantes de voos internacionais relacionados ao caso suspeito ou provável identificados nos serviços de saúde deverão ser enviadas a GGMIV.

Fase de alerta

Conforme definido pelo Ministério da Saúde, o atendimento de um caso suspeito ou provável de Ebola deve levar a ativação do nível 2 de resposta¹ do Plano de Contingência. Isso requer alinhar as ações locais às aquelas definidas e coordenadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde no Ministério da Saúde.

Informações de Contatos

As equipes locais devem atualizar os serviços e telefones de contatos locais com os Hospitais de Referência para Ebola, SAMU, IML ou SVO e Vigilância Epidemiológica local, bem como demais envolvidos na resposta.

Mapas de áreas operacionais

As equipes locais devem atualizar os locais onde ficarão posicionados os meios de transporte para imediata remoção de caso suspeito ou provável de Ebola, bem como o espaço para entrevistas dos demais viajantes assintomáticos para avaliação de possíveis contatos. Para os aeroportos definidos, serão necessários definir as áreas de triagem de viajantes para monitoramento.

Protocolos e procedimentos

Os protocolos e procedimentos padrão para resposta ao evento de Ebola em pontos de entrada encontram-se em anexo e devem ser adaptados para a realidade local.

Inventário de Recursos

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem ser avaliados de acordo com as necessidades definidas nos procedimentos. Para realização de triagem serão necessários Termômetros clínicos infravermelhos.

¹ Nível 2 - a ameaça é importante e o sistema local de saúde exige uma mobilização de mais recursos locais e / ou de apoio do nível estadual e talvez alguns recursos federais (por exemplo, uma equipe de investigação epidemiológica) e pode exigir a ativação do RSI. Pode ser necessário ainda estabelecer a sala de crise do aeroporto que irá: direcionar os recursos, compartilhar as informações, estabelecer prioridades, proporcionar apoio legal, financeiro e atuar junto às diferentes instituições e níveis de governo.

Referências

Ministério da Saúde. *Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública*

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/23/Plano-Resposta-Emergencias-em-Saude-Publica-SVS-2.pdf>

Ministério da Saúde. *Plano de Contingência à Doença pelo Vírus Ebola – versão 11*

<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/29/PLANO-DE-CONTING--NCIA-DVE---VERS--O-11---ATUALIZA---O-29out2014.pdf>

Organização Mundial de Saúde – *Ebola Virus Disease*

<http://www.who.int/csr/disease/ebola/en/>

Organização Mundial de Saúde – *Travel and transport risk assessment: Interim guidance for public health authorities and the transport sector*

http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/132168/1/WHO_EVD_Guidance_TravelTransportRisk_14.1_eng.pdf?ua=1&ua=1&ua=1

Organização Mundial de Saúde – *Interim Infection Prevention and Control Guidance for Care of Patients with Suspected or Confirmed Filovirus Haemorrhagic Fever in Health-Care Settings, with Focus on Ebola*

http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/130596/1/WHO_HIS_SDS_2014.4_eng.pdf?ua=1&ua=1&ua=1

Organização de Aviação Civil Internacional – documentos relacionados a saúde pública no site do CAPSCA

<http://www.capsca.org/Documentation/ICAOHealthRelatedSARPsandguidelines.pdf>

Organização Marítima Internacional - *Ebola Virus Disease*

<http://www.imo.org/MediaCentre/HotTopics/ebola/Documents/3484%20.pdf>

Anexo 1 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola a bordo de aeronave

Nome do protocolo: Caso suspeito ou provável de Ebola a bordo de aeronave	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito ou provável de Ebola a bordo da aeronave		
Âmbito:	Vôos internacionais		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> Equipe de assistência à saúde Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da aeronave 		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito ou provável de Ebola notificado antes do pouso da aeronave		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes Todas as equipes devem lavar as mãos frequentemente e devem segregar, acondicionar e descartar resíduos e equipamentos de proteção do caso suspeito ou provável como do Grupo A.		
Ações previstas no protocolo:	O comandante da aeronave, em conjunto com a tripulação, ao tomar conhecimento de caso suspeito ou provável de Ebola a bordo, deverá imediatamente: <ul style="list-style-type: none"> ✓ adotar procedimento preconizado nos Anexos da CONFAL; ✓ informar ao Órgão de Controle de Tráfego Aéreo do aeroporto de destino: procedência do caso suspeito, incluindo suas escalas e conexões; estado geral do caso suspeito ou provável; se viaja só ou em grupo, neste caso o número de pessoas; total de pessoas a bordo; e tempo estimado até o pouso. O Órgão de Controle do Tráfego Aéreo deverá repassar imediatamente estas informações ao Centro de Operações de Emergência – COE ou Centro de Operações Aeroportuárias – COA ou ao Supervisor do aeroporto de destino, conforme o estabelecido no plano de contingência do aeroporto. <p>O operador do COE, ou do COA ou o Supervisor deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comunicar imediatamente o fato à Autoridade Sanitária, ao serviço médico do aeroporto e ao operador da aeronave; ✓ Indicar estacionamento da aeronave em área definida, após indicação da Autoridade Sanitária. Caso não haja tempo suficiente antes do pouso para passar as informações a Autoridade Sanitária para avaliação da situação o COE, COA ou Supervisor deverá indicar o estacionamento em remota; ✓ Viabilizar a entrada e acesso da ambulância do SAMU à aeronave, para remoção do caso suspeito ou provável; ✓ Viabilizar o local para realização de entrevistas para os viajantes sem sintomas. A Autoridade Sanitária em exercício no aeroporto deverá: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pela equipe de bordo sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito; ✓ Notificar imediatamente o caso a SMS ou SES (conforme acordado localmente) para acionamento do serviço de remoção (SAMU) quanto ao caso suspeito ou provável de Ebola. O serviço de remoção (SAMU – 192) ou serviço indicado pela Secretaria Estadual de Saúde deverá comunicar o hospital de referência estadual sobre o deslocamento do paciente; ✓ Notificar o caso à SVS (0800 – 644 - 6645) e a Anvisa sede (61 9909 7901), que, por sua vez, orientarão a conduta e acionará o transporte aéreo para o hospital de referência nacional (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz – RJ) caso haja condição clínica para remoção, exceto para o estado de São Paulo, cuja referência será o Instituto de Infectologia Emílio Ribas; 		

	<ul style="list-style-type: none">✓ Informar a companhia aérea para aplicação de Procedimento de Limpeza e Desinfecção na aeronave, após desembarque dos viajantes, e gerenciamento de todos os resíduos da aeronave como infectantes, conforme procedimento;✓ Orientar o desembarque do caso suspeito ou provável até sua remoção, inspecionando o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais de saúde envolvidos no caso.✓ Caso o viajante suspeito tenha falecido durante a viagem, informar o a SMS ou SES para providenciar remoção pelo Instituto Médico Legal (IML), Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou outro mecanismo disponível.✓ Orientar a remover a bagagem de mão conjuntamente com o viajante;✓ Orientar o preenchimento Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado dos contatos do caso suspeito ou provável, conforme procedimento entrevista;✓ Supervisionar a realização do Procedimento de Limpeza e Desinfecção na aeronave, atentando para uso de Equipamentos de Proteção Individual para proteção de contato, conforme procedimento de Limpeza e desinfecção, e orientando as equipes quanto aos procedimentos;✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central. <p>No caso de primeiro atendimento ao caso suspeito ou provável pelo Serviço médico do aeroporto:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Promover o isolamento de contato do caso suspeito ou provável;✓ Utilizar Equipamento de Proteção Individual conforme procedimento de utilização de EPI;✓ Garantir a realização de Procedimento de Limpeza e Desinfecção para a ambulância do ponto de entrada caso esta tenha removido o caso suspeito ou provável, conforme procedimento de Limpeza e desinfecção.
--	---

Anexo 2 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)

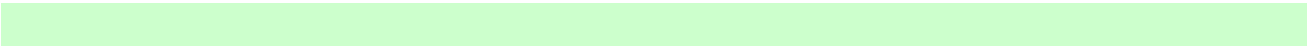
Nome do protocolo: Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em área aeroportuária (solo)	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito ou provável de Ebola identificado no aeroporto (solo)		
Âmbito:	Aeroporto		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos (definição de contato será definida pelo MS) Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da aeronave e outros ambientes 		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito ou provável de Ebola notificado no aeroporto		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes Todas as equipes devem lavar as mãos frequentemente e devem segregar, acondicionar e descartar resíduos e equipamentos de proteção do caso suspeito ou provável como do Grupo A.		
Ações previstas no protocolo:	<p>Qualquer membro da comunidade aeroportuária que identificar caso suspeito ou provável de Ebola deverá informar imediatamente ao COE, COA ou o Supervisor do aeroporto.</p> <p>O operador do COE, ou do COA ou o Supervisor deverá comunicar imediatamente o fato à Autoridade Sanitária e ao serviço médico do aeroporto;</p> <p>O Serviço médico do aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Se o caso suspeito ou provável procurar diretamente o serviço médico do aeroporto, a equipe médica deverá notificar a Autoridade Sanitária e ao COE, COA ou o Supervisor do aeroporto, o qual prosseguirá com as notificações necessárias; ✓ Promover o isolamento de contato do caso suspeito ou provável; ✓ Utilizar Equipamento de Proteção Individual conforme procedimento de remoção de casos suspeitos; ✓ Garantir a realização de Procedimento de Limpeza e Desinfecção para a ambulância do ponto de entrada caso esta tenha removido o caso suspeito ou provável, conforme procedimento de limpeza e desinfecção <p>Ao ser notificada a equipe da Autoridade Sanitária em exercício no aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pela equipe médica sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito ou provável; ✓ Notificar imediatamente o caso a SMS ou SES (conforme acordado localmente) para acionamento do serviço de remoção (SAMU) quanto ao caso suspeito ou provável de Ebola. O serviço de remoção (SAMU – 192) ou serviço indicado pela Secretaria Estadual de Saúde deverá comunicar o hospital de referência estadual sobre o deslocamento do paciente; ✓ Notificar o caso à SVS (0800 – 644 - 6645) e a Anvisa sede (61 9909 7901), que, por sua vez, orientarão a conduta e acionará o transporte aéreo para o hospital de referência nacional (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz – RJ) caso haja condição clínica para remoção, exceto para o estado de São Paulo, cuja referência será o Instituto de Infectologia Emílio Ribas; ✓ Informar companhia aérea para aplicação de Procedimento de Limpeza e Desinfecção na aeronave em que o caso suspeito ou provável esteve, assim que possível, conforme procedimento de limpeza e desinfecção. ✓ Notificar ao supervisor do aeroporto os ambientes onde o Procedimento de Limpeza e Desinfecção deverá ser realizado; 		

	<ul style="list-style-type: none">✓ Acompanhar o atendimento do caso suspeito ou provável até o transporte que realizará sua remoção (SAMU), monitorando uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual pelos profissionais de saúde envolvidos, conforme procedimento.✓ Caso o viajante suspeito tenha falecido durante o atendimento, informar o a SMS ou SES para providenciar remoção pelo Instituto Médico Legal (IML), Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou outro mecanismo disponível;✓ Orientar a remover a bagagem de mão conjuntamente com o viajante;✓ Orientar o preenchimento Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado dos contatos do caso suspeito ou provável, conforme procedimento de entrevista, caso ainda se encontrem no aeroporto;✓ Supervisionar a realização do Procedimento de Limpeza e Desinfecção na aeronave, atentando para uso de Equipamentos de Proteção Individual para proteção de contato, conforme procedimento de limpeza e desinfecção, e orientando as equipes quanto aos procedimentos;✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central.
--	--

Anexo 3 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado a bordo de embarcação

Nome do protocolo: Caso suspeito ou provável de Ebola identificado a bordo de embarcação	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito ou provável de Ebola a bordo de embarcação		
Âmbito:	Embarcação		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: <ul style="list-style-type: none"> • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção da embarcação A remoção deve ser realizada preferencialmente com embarcação atracada em local com acesso restrito		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito ou provável de Ebola a bordo de embarcação.		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes Todas as equipes devem lavar as mãos frequentemente e devem segregar, acondicionar e descartar resíduos e equipamentos de proteção do caso suspeito ou provável como do Grupo A.		
Ações previstas no protocolo:	<p>O Comandante da embarcação ao tomar conhecimento do fato deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar isolamento do(s) caso(s) na embarcação, conforme preconizado pela IMO; ✓ Registrar o(s) caso(s) na Declaração Marítima de Saúde e <i>medical log book</i>; ✓ Informar ao Agente de Navegação dados do caso suspeito ou provável e dos contatos. ✓ Avaliar a capacidade para realização da limpeza e desinfecção das áreas potencialmente expostas ao caso suspeito frente ao risco de transmissão e providenciar empresa para realizar essa atividade caso não possua essa capacidade; <p>O Agente de Navegação deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Repassar imediatamente estas informações à Autoridade Sanitária e à Administração portuária; ✓ Apoiar a Autoridade Sanitária na comunicação com a embarcação (remotamente). <p>A Administração portuária deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Informar aos demais envolvidos; ✓ Garantir isolamento da área de atracação da embarcação, quando aplicável ou requerido pela autoridade sanitária, viabilizando o acesso da equipe de remoção a área portuária; ✓ Indicar, em conjunto com a autoridade marítima, de acordo com a avaliação de risco feita pela autoridade sanitária, o local de atracação da embarcação para desembarque do caso suspeito ou provável. <p>À Autoridade Sanitária compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar se as informações fornecidas pelo comandante da embarcação sobre o viajante são compatíveis com a definição de caso suspeito ou provável e definir as medidas sanitárias pertinentes, inclusive para Livre prática, conforme procedimento de emissão de LP; ✓ Definir, conjuntamente com autoridade portuária o local de atracação; ✓ Notificar o caso à SVS (0800 – 644 - 6645) e a Anvisa sede (61 9909 7901), que, por sua vez, orientarão a conduta e acionará o transporte aéreo para o hospital de referência nacional (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas/Fiocruz – RJ) caso haja condição clínica para remoção, exceto para o estado de São Paulo, cuja referência será o Instituto de Infectologia Emílio Ribas; ✓ Informar para aplicação de Procedimento de Limpeza e Desinfecção na embarcação em que o caso suspeito ou provável esteve, assim que possível, conforme procedimento de Limpeza e Desinfecção. 		

	<ul style="list-style-type: none">✓ No caso de não ser viável a atracação, comunicar a Anvisa sede para acionamento do resgate aéreo junto ao COES nacional;✓ Autorizar o desembarque do caso suspeito ou provável;✓ Orientar a remover a bagagem de mão conjuntamente com o viajante;✓ Caso o viajante suspeito tenha falecido durante a viagem, informar a SMS ou SES para providenciar remoção pelo Instituto Médico Legal (IML), Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou outro mecanismo disponível;✓ Avaliar possíveis contatos a bordo e realizar monitoramento da situação de saúde a bordo;✓ Notificar ao comandante para a realização da limpeza e desinfecção das áreas expostas e que os resíduos sólidos que tiveram contato com sangue e fluídos corporais do caso suspeito ou provável da embarcação deverão ser tratados como classe A, conforme procedimento de Limpeza e Desinfecção;✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central.✓ Supervisionar a realização do Procedimento de Limpeza e Desinfecção, atentando para uso de Equipamentos de Proteção Individual para proteção de contato, conforme procedimento de limpeza e desinfecção, e orientando as equipes quanto aos procedimentos <p>Ao Serviço médico de primeiro atendimento ao caso suspeito ou provável:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Paramentar-se com os Equipamentos de Proteção Individual conforme procedimento de utilização de EPI, antes de entrar em contato com o caso suspeito ou provável;✓ Desembarcar o caso suspeito ou provável com o menor cruzamento possível com os demais tripulantes.
--	---




Anexo 4 – Protocolo - Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em passagem de fronteira

Nome do protocolo: Caso suspeito ou provável de Ebola identificado em passagem de fronteira	Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Atendimento de caso de viajante que atenda aos critérios de caso suspeito ou provável de Ebola em passagem de fronteira		
Âmbito:	Passagem de fronteira terrestre com instalações para controle migratório e aduaneiro		
Prioridades:	Suporte e isolamento do viajante com sintomas Entrevista de contatos Eliminar o risco de transmissão por fômites ou ambientes contaminados		
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual: • Equipe de assistência à saúde • Equipe que realizará Procedimento de Limpeza e Desinfecção • A Autoridade sanitária que inspecionará o Procedimento de Limpeza e Desinfecção dos ambientes		
Ações conjuntas de preparação:	Deverão ser articulados com os atores envolvidos os procedimentos abaixo para resposta a caso suspeito ou provável de Ebola na passagem de fronteira		
Notas:	O objetivo prioritário é prestar assistência médica ao viajante sintomático e expor o mínimo de pessoas e ambientes		
Ações previstas no protocolo:	<p>À Autoridade Sanitária compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter os agentes e autoridades de fronteira atualizados quanto as definições de caso suspeito ou provável, forma de transmissão do Ebola e fluxos de vigilância e resposta definidos pelo Ministério da Saúde e Anvisa; ✓ Definir os telefones de contato para acionamento pelos demais agentes e autoridades de fronteira a todo momento; ✓ Avaliar se as informações recebidas sobre viajantes são compatíveis com a definição de caso suspeito ou provável e definir as medidas sanitárias pertinentes; ✓ Notificar o caso suspeito ou provável a Anvisa sede e a SMS e/ou SES, conforme acordado localmente; ✓ Aguardar definição do COES quanto a remoção do caso suspeito ou provável; ✓ Avaliar e entrevistar possíveis contatos, conforme procedimento de entrevista; ✓ Após definição do COES nacional, supervisionar e orientar a realização da limpeza e desinfecção das áreas expostas que tiveram contato com sangue e fluídos corporais do caso suspeito ou provável, conforme procedimento de utilização de EPI; ✓ Registrar no sistema de informações o atendimento e as medidas adotadas e comunicar ao nível central. <p>Os agentes e autoridades de fronteira, bem como os funcionários que atuam nessas instalações, ao tomar conhecimento de caso suspeito ou provável deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientar o viajante a ficar em local segregado, evitando contato com outras pessoas; ✓ Informar a autoridade de saúde o caso; ✓ Facilitar o acesso à equipe de remoção; ✓ Aguardar a definição da autoridade sanitária para limpeza e desinfecção de locais contaminados com sangue e outros fluídos corporais evitando o acesso de pessoas a esses locais. 		

Anexo 5 – Protocolo – Triagem de viajantes para monitoramento

Nome do protocolo: Triagem de viajantes internacionais procedentes de áreas afetadas por Ebola		Atualizado em:	Número:	Responsável: Autoridade Sanitária
Propósito:	Identificação e orientação de viajantes procedentes de áreas afetadas			
Âmbito:	Aeroportos internacionais definidos pelo Ministério da Saúde			
Prioridades:	Identificar viajantes procedentes de área afetada Orientação aos viajantes que estiveram nas áreas afetadas no período de incubação da doença			
Normas de segurança:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual para barreira de contato no caso de viajante sintomático			
Ações conjuntas de preparação:	Os procedimentos abaixo deverão ser discutidos com os atores envolvidos Os profissionais relacionados a migração deverão receber instrução sobre risco e formas de prevenção da doença previamente a operação Definição de área para segregação e entrevista Produção de materiais de orientação para os viajantes atendidos			
Notas:	Estudos demonstram que a efetividade da triagem está relacionada ao número de conexões e tempo de viagem realizadas pelas pessoas em seus deslocamentos, o que justifica a eleição dos aeroportos internacionais que recebem diretamente vôos de áreas afetadas. Como não é o caso do Brasil, a medida tem caráter complementar a triagem realizada nos aeroportos de origem e será implementada a medida que forem identificados os principais aeroportos de entrada de viajantes procedentes de áreas afetadas pela emergência atual. Khan, Kamran, et al. Entry and exit screening of airline travellers during the A(H1N1) 2009 pandemic: a retrospective evaluation. <i>Bull World Health Organ</i> 2013; 91: 368–376 http://dx.doi.org/10.2471/BLT.12.114777			
Ações previstas no protocolo:	<p>A administração do aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Posicionar banner com orientação para viajantes de áreas afetadas se identificarem ao profissional de migração em local estratégico definido pela autoridade sanitária. ✓ Disponibilizar a sala para realização de entrevistas conforme orientações da autoridade sanitária local. ✓ Organizar o fluxo para a sala de triagem. <p>O funcionário da migração deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar viajantes com passaporte de nacionalidade de países afetados; ✓ Entregar o material de orientação impresso para viajantes que se auto declararam e para aqueles identificados pelo passaporte; ✓ Direcionar o viajante para sala de triagem; ✓ Acionar a equipe da Anvisa conforme canal de comunicação definido localmente; <p>Ao ser notificada a equipe da Autoridade Sanitária em exercício no aeroporto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificar a temperatura corporal registrando na parte superior do TCSVE; ✓ Orientar o viajante a preencher o TCSVE; ✓ Avaliar as informações do TCVSE preenchido e temperatura no caso de procedência de área afetada de Ebola, conforme procedimento de avaliação de viajantes; ✓ Caso o viajante apresente quadro compatível com caso suspeito de Ebola, ativar o protocolo de remoção de caso suspeito em solo; 			

Anexo 6 – Procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Emissão de Livre Prática e Certificado Sanitário de bordo
Procedimento nº:			
Propósito: Reduzir/eliminar o risco de disseminação de Ebola			Responsável: Autoridade Sanitária
Âmbito: Embarcações internacionais procedentes de áreas afetadas de Ebola.			
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente			
Ações e tarefas			
1.	Avaliar a emissão de CLP ou CSE		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificar escalas nos países afetados nos últimos 21 dias e sua compatibilidade com a petição de CLP para “Algum tripulantes circulou nos países afetados – listar países – nos últimos 21 dias”? ▪ Caso não tenha circulado em áreas afetadas seguir procedimento regular. ▪ Caso tenha circulado em países afetados no período de incubação da doença, avaliar presença de viajantes doentes/com febre a bordo por meio de Declaração Marítima de Saúde e cópia do livro médico de bordo ou equivalente. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Caso ausência de caso suspeito ou provável a bordo, seguir ação 2. ✓ Caso presença de caso suspeito ou provável a bordo, seguir ação 3. 		
2.	Emissão de CLP ou CSE sem caso suspeito ou provável		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caso necessidade de emissão de CSB ou inspeção preventiva, não há necessidade de equipamento de Proteção Individual específicos; e ▪ Orientar higienização de mãos a bordo (água ou sabão ou mesmo álcool gel) sempre ao tocar superfícies de múltiplo toque (maçanetas, corrimões, etc.) e quanto a situação atual do Ebola. 		
3.	Emissão de CLP ou CSE com caso suspeito ou provável		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A emissão da CLP ou CSE deve ser suspensa ou adiada até: <ul style="list-style-type: none"> ✓ a data do descarte do caso suspeito ou provável pela vigilância epidemiológica local, ou; ✓ 21 dias se o caso for confirmado condicionada a implementação de medidas de controle junto aos demais viajantes e ambientes para evitar novos casos; 		
Equipamentos e materiais necessários: Conexão com a internet; Formulários de livre prática			
Normas ou orientações de segurança:			
Notas: As informações devem ser repassadas apenas a Vigilância Epidemiológica local e ao nível central. Eventuais questionamentos da imprensa devem ser encaminhados ao nível central.			


Anexo 7 – Procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual para limpeza e desinfecção de ambientes expostos a casos suspeito ou provável de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual para limpeza e desinfecção de ambientes expostos a casos suspeito ou provável de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:			
Propósito: Eliminar ou reduzir o risco de disseminação de doenças		Responsável: Equipe de limpeza e desinfecção	
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeroplanos, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) e terminais de passageiros com identificação de viajante com quadro clínico suspeito ou provável ou compatível com doença transmissível por contato direto			
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente			
Ações e tarefas			
1.	Colocação de Equipamento de Proteção Individual para doença transmitida por contato		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir todo equipamento necessário; • Colocar Equipamentos de Proteção Individual na seguinte ordem: bota de borracha, avental, máscara cirúrgica, óculos ou proteção facial, gorro e luvas de procedimentos e luvas de borracha; e • Iniciar atividade designada. 		
2.	Retirada de Equipamento de Proteção Individual		
Passos:	Remover os Equipamentos de Proteção Individual após realizar a atividade designada, conforme ordem abaixo; <ul style="list-style-type: none"> • Retirar bota de borracha; • Retirar luvas de borracha; • Higienizar as mãos com as luvas de procedimento; • Retirar luvas de procedimento e avental: virar avental do avesso com cuidado para não tocar na própria roupa - durante a retirada do avental descartável retire a luva puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta - segure a luva removida com a outra mão enluvada - toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva; • Higienizar as mãos; • Retirar o gorro; • Retirar óculos ou protetor facial; • Retirar a máscara cirúrgica sem tocar na parte externa; • Higienizar as mãos. 		
Equipamentos e materiais necessários: Máscara cirúrgica, óculos, avental de manga comprida impermeável, luvas de procedimento, luvas de borracha de cano longo, botas de borracha e gorro.			
Normas ou orientações de segurança: Remover Equipamentos de Proteção Individual de forma a evitar auto contaminação ou auto inoculação com mãos ou Equipamentos de Proteção Individual contaminados. Não lave ou use novamente o mesmo par de luvas de procedimento. Proceda a higienização das mãos imediatamente após a retirada das luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.			
Notas: Ressalta-se a necessidade de higienização das mãos antes e após a retirada de Equipamentos de Proteção Individual. O uso de luvas não substitui a higienização das mãos. A cada Equipamento de Proteção Individual retirado, descartá-lo em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de Resíduos Sólidos (tipo A). Luvas e botas de borracha, bem como óculos ou protetor facial podem ser limpos e desinfetados caso a empresa possua área, produtos e procedimentos adequados para processamento desses materiais. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.			


Anexo 8 – Procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual em supervisão de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Utilização de Equipamento de Proteção Individual em supervisão de Procedimento de Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:				
Propósito: Eliminar ou reduzir o risco de disseminação de doenças			Responsável: Autoridade Sanitária	
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) e ambientes de terminais de passageiros com identificação de viajante com quadro clínico suspeito ou provável ou compatível com doença transmissível por contato direto, como o Ebola				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Colocação de EPI para doença transmitida por contato			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Reunir todo equipamento necessário; • Colocar Equipamentos de Proteção Individual na seguinte ordem: propés, avental, máscara cirúrgica, óculos e luvas de procedimentos; • Iniciar atividade designada. 			
2.	Retirada de Equipamento de Proteção Individual			
Passos:	Remover os Equipamentos de Proteção Individual após realizar a atividade designada, conforme ordem abaixo; <ul style="list-style-type: none"> • Retirar propés; • Retirar luvas de procedimento e avental: virar avental do avesso com cuidado para não tocar na própria roupa - durante a retirada do avental descartável retire a luva puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta - segure a luva removida com a outra mão enluvada - toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva; • Higienizar as mãos; • Retirar óculos; • Retirar a máscara cirúrgica sem tocar na parte externa; e • Higienizar as mãos. 			
Equipamentos e materiais necessários: Luvas de procedimentos, avental impermeável de mangas compridas, propés impermeáveis, máscara cirúrgica e óculos.				
Normas ou orientações de segurança: Os trabalhadores responsáveis pela realização dos procedimentos de limpeza e desinfecção da aeronave devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual conforme previsto na RDC 56/2008. Remover Equipamentos de Proteção Individual de forma a evitar auto contaminação ou auto inoculação com mãos ou Equipamentos de Proteção Individual contaminados. Não lave ou use novamente o mesmo par de luvas de procedimento. Proceda a higienização das mãos imediatamente após a retirada das luvas, para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.				
Notas: Ressalta-se a necessidade de higienização das mãos antes e após a retirada de Equipamentos de Proteção Individual. O uso de luvas não substitui a higienização das mãos. A cada Equipamentos de Proteção Individual retirado, descartá-lo em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de Resíduos Sólidos(tipo A). Os óculos podem ser limpos e desinfetados para nova utilização. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.				

Anexo 9 – Procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Limpeza e Desinfecção de ambientes potencialmente contaminados por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:			
Propósito: Limpeza e Desinfecção de fluidos corporais de caso suspeito ou provável de Ebola a bordo da aeronave/ embarcação			Responsável: Empresas de limpeza e desinfecção
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) com identificação de viajante com caso suspeito ou provável de Ebola.			
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente Capacitação para colocação e retirada de EPI conforme procedimento preconizado Capacitação para técnica			
Ações e tarefas			
1.	Limpeza		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Retirar os resíduos e descartar adequadamente; Friccionar às superfícies com pano embebido com água e detergente neutro ou enzimático; Limpar as superfícies de toda área contaminada, bem como as superfícies potencialmente ou efetivamente tocadas pelo paciente, tais como cadeiras, cama, corrimões, maçanetas, apoios de braços, encostos, bandejas, interruptores de luz e ar, controles remotos, paredes adjacentes e janelas com produtos autorizados para este fim; Retirar os resíduos deixados após operação; Enxaguar com água limpa e ou pano úmido; Secar com pano limpo; Promover o descarte dos panos utilizados na operação, acondicionando-os em recipientes ou sacos plásticos que devem estar de acordo com as normas regulamentares pertinentes. 		
2.	Desinfecção		
Passos:	Após limpeza da área contaminada; <ul style="list-style-type: none"> Aplicar sobre a área atingida o desinfetante indicado em toda a superfície; Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante do produto; Seguir procedimento de desinfecção conforme indicação do fabricante do produto; Promover o descarte dos panos utilizados na operação, acondicionando-os em recipientes ou sacos plásticos que devem estar de acordo com as normas regulamentares pertinentes. 		
Equipamentos e materiais necessários: Equipamentos de Proteção Individual, conforme procedimento de utilização de EPI para limpeza e desinfecção Produtos e materiais de limpeza e desinfecção.			
Normas ou orientações de segurança: Os trabalhadores responsáveis pela realização dos procedimentos de limpeza e desinfecção da aeronave devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e seguir procedimento para limpeza e desinfecção. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes.			
Notas: O vírus Ebola é transmitido por contato próximo com uma pessoa que tem sintomas da doença. Trate qualquer fluido corporal como se fosse contagioso. Sangue ou fluidos corporais (vômitos e sangue) em superfícies interiores podem disseminar o vírus Ebola se entrar em seus olhos, nariz ou boca. O vírus Ebola é suscetível aos agentes de desinfecção utilizados habitualmente na limpeza de meios de transporte. Limpeza especial de estofados, tapetes, ou compartimentos de armazenamento não é indicada a menos que eles, obviamente, estejam sujos com sangue ou fluidos corporais. Limpeza de equipamentos ou procedimentos de aspiração não são necessárias nem recomendados. Não se deve usar ar comprimido, o que pode se espalhar material infeccioso através do ar. Se assentos, colchões ou carpete estejam, obviamente, sujos com sangue ou fluidos corporais, estes devem ser removidos e descartados pelos métodos utilizados para material de risco biológico.			

Anexo 10 – Procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)

 ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária		Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Entrevistas de contatos por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:				
Propósito: identificar pessoas com exposição a casos, ambientes e objetivos que possam ser infectantes para agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)				Responsável: Equipe da Autoridade Sanitária
Âmbito: Meios de transporte internacionais (aeronaves, embarcações e veículos terrestres de transporte coletivo de passageiros e cargas) com identificação de viajante com caso suspeito ou provável de Ebola.				
Preparação de ações conjuntas: Avaliação do risco e forma de transmissão do agente				
Ações e tarefas				
1.	Acompanhar viajantes a área de entrevista			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a empresa aérea que os demais viajantes de um voo e embarcação com presença de caso suspeito ou provável a bordo devem ser acomodados em espaço segregado dos demais viajantes; e • Orientar os viajantes sobre o procedimento a ser realizado. 			
2.	Disponibilizar os formulários e orientar preenchimento			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar um formulário do Termo de Controle Sanitário de Viajante adaptado - TCSVE por pessoa; • Circular junto às pessoas orientando dúvidas no procedimento; e • Solicitar apoio a funcionários do aeroporto e companhia aérea para dúvidas de preenchimento. 			
3.	Identificar viajantes compatíveis com definição de contato de caso suspeito ou provável			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher e verificar nos TCSVE os viajantes que marcaram algum critério relacionado a contato; • Agradecer a participação dos viajantes; • Orientar que os contatos serão monitorados pela Vigilância Epidemiológica - VE local; e • Dispensar os viajantes. 			
4.	Encaminhar os TCSVE a VE local			
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> • Copiar/escanear os TCSVE dos contatos e encaminhar para a VE local e CIEVS nacional; e • Registrar no sistema de informação o caso suspeito ou provável identificado na entrevista. 			
Equipamentos e materiais necessários: Cópias do TCSVE.				
Normas ou orientações de segurança: Evitar divulgar nomes de contatos para pessoas não envolvidas na vigilância.				
Notas: Não há recomendação de utilização de Equipamentos de Proteção Individual para entrevista de contatos de caso suspeito ou provável de doença transmitida pelo contato, como o Ebola.				

Anexo 11 – Procedimento: Avaliação e orientação de saúde de viajantes

 ANVISA <small>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</small>	Data de preparação:	Páginas:	Nome do procedimento: Avaliação e orientação de viajantes procedentes de áreas afetadas de doença transmitida por contato direto (Ebola)
Procedimento nº:		Responsável: Equipe da Autoridade Sanitária	
Propósito: identificar e orientar viajantes procedentes de áreas afetadas por agente de doença transmitida por contato direto (Ebola)			
Âmbito: Aeroportos internacionais definidos pelo Ministério da Saúde			
Preparação de ações conjuntas: Pré-triagem de viajantes pelos funcionários de migração Fluxo dos viajantes para espaço de triagem			
Ações e tarefas			
1.	Questionar se esteve nos países afetadas		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar cartaz com pergunta; Caso sim, siga o procedimento a partir da ação 2; Caso não, siga o procedimento a partir da ação 3; 		
2.	Verificar temperatura		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Posicionar termômetro a uma distância de até 5 centímetros da testa do viajante Verificar a temperatura aferida; Registrar no TCSVE no campo 6; Caso temperatura acima de 37,5º C, paramentar-se com EPI indicado para Unidade de Pronto Atendimento; 		
3.	Orientar preenchimento do TCSVE		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar formulário TCSVE em prancheta ou bancada e caneta para viajante(s) referido(s) pelo setor de migração Aguardar preenchimento e esclarecer dúvidas 		
4.	Avaliar procedência no TCSVE		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Caso registrado passagem em áreas afetadas nos últimos 21 dias apesar de negativa na ação 1, realize a ação 2; Caso negativo, liberar para alfandega; 		
5.	Decidir sobre conduta frente a informações e temperatura		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Caso viajante apresente temperatura acima de 37,5º C, acionar protocolo de remoção de caso suspeito em solo; Caso viajante apresente temperatura abaixo de 37,5º C e referir febre recente no TCSVE, acionar protocolo de remoção de caso suspeito em solo; Caso viajante apresente temperatura abaixo de 37,5º C e não tiver registrado febre no TCSVE, entregar informe para auto monitoramento. Registrar a decisão no campo 6; 		
6.	Encaminhar os TCSVE a VE local		
Passos:	<ul style="list-style-type: none"> Copiar/escâner os TCSVE e encaminhar para a VE local aqueles com informação de contato com caso suspeito ou confirmado de Ebola; Registrar no sistema de informação os atendimentos 		
Equipamentos e materiais necessários: Cópias do TCSVE e canetas Espaço de triagem com bancada ou prancheta Panfleto para orientação ao auto monitoramento EPI indicado para Unidade de Pronto Atendimento			
Normas ou orientações de segurança: Evitar contato direto com viajante(s) Evitar divulgar informações de identificação dos viajantes para pessoas não envolvidas na vigilância			
Notas: O objetivo central da triagem é identificar viajantes de áreas afetadas e orientá-los para o auto monitoramento O espaço de triagem deve permitir a segregação dos demais viajantes e acesso a ambulância para remoção que evite cruzamento com outras áreas do aeroporto			

Anexo 12 - Termo de controle sanitário do viajante – Ebola (TCSVE)



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Termo de controle sanitário do viajante

Term de contrôle sanitaire de voyageurs

Term of health control of travelers

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de _____ Posto _____	Data / Date / Date:
1 - Nome Completo / Full Name / Nom et Prenom:	Data Nascimento/Birth Date/ Date de naissance:
Nº do Passaporte ou C. de Identidade e País/ Passport Number and Country/ Número du passport et pays	Sexo / Sex / Sexe: M F
2 - Endereço(s) para contato no Brasil/ Address (es) where you can be found in Brazil/ Adresse pour contact au Brésil:	
Cidade(s)/City(ies)/Ville(s):	Estado(s)/State(s)/État(s):
E-mail:	Telefone/Phone/Téléphone:
3 - Países por onde esteve nos últimos 21 dias ?/Countries where have you been in the last 21 days ?/Pays où vous êtes dans les 21 derniers jours :	
4 - Meio de transporte/transportation/transport:	
<input type="checkbox"/> Vôo/ Flight/ Vol - No. _____ Empresa/Airline _____ Assento / Seat / Siège: _____	
<input type="checkbox"/> Embarcação /Ship/Navire - IMO no. _____ Nome/Name: _____ Camarote(s) / Cabin: _____	
5 – Sinais e sintomas de doenças / Symptoms and sings of deseases/ Signes et symptômes de maladies:	
<input type="checkbox"/> Febre / Fever / Fièvre	
<input type="checkbox"/> Tosse ou falta de ar / cough, breath difficulty/ toux, difficulté pour respirer	
<input type="checkbox"/> Outros – especificar (ex: óbito, diarreia, manchas vermelhas na pele, icterícia, dor de cabeça, vômito , hemorragia, dores musculares etc.) / Other- specify (i.e: obit, diarrhea, rash, jaundice, headache, vomit , haemorrhage, muscular pain etc.)/ Autres - spécifier (ex. Décès, diarrhée, éruptions dans la peau, ictericia, mal de tête, vomissement , hemorrhagie, douleurs musculaires etc.): _____	
<input type="checkbox"/> Nenhum / None / Nule	
5.1 - Histórico de contato direto com sangue, tecidos ou fluidos corporais de caso de Ebola nos últimos 21 dias / Direct contact with blood or others bodily fluids of Ebola case of in the last 21 days / Le contact direct avec le sang ou d'autres fluides corporels d'Ebola cas de dans les 21 derniers jours :	
<input type="checkbox"/> Não/No/Non <input type="checkbox"/> Sim/ Yes /Oui	
5.2 - Relação com o caso de Ebola/ Relationship with Ebola case/ Relations avec le cas du virus Ebola:	
<input type="checkbox"/> Nenhuma/None/Non <input type="checkbox"/> Familiar/Family/familier <input type="checkbox"/> Amigo/friend/ami	
<input type="checkbox"/> Profissional/Professional/professionnel	
5.3- Tipo de contato com o caso de Ebola/ Contact with Ebola case/ Contact avec un cas d'Ebola:	
<input type="checkbox"/> Nenhuma/None/Non <input type="checkbox"/> Físico/ Phisical/ physique <input type="checkbox"/> Roupas/Clothes/vêtements	
<input type="checkbox"/> Dormir na mesma cama/Share bed/même lit <input type="checkbox"/> Utilizar mesmos utensílios/Share tools/ le partage d'ustensiles	
Assinatura do viajante ou responsável legal Traveller's signature Signature du voyageur	
IMPORTANTE: apresente essa declaração ao profissional de saúde que lhe prestar atendimento. /IMPORTANT: present this declaration to the doctor who has attended you /IMPORTANT: presentez cette déclaration au médecin qui vous soignez.	
6 – Conclusão da ação de controle sanitário	
<input type="checkbox"/> Liberado sem indicação de outras medidas de saúde	
<input type="checkbox"/> Liberado e orientado auto monitoramento de saúde	
<input type="checkbox"/> Encaminhado ao hospital de referência	
<input type="checkbox"/> Outra medida: _____	
Temperatura aferida: _____ °C	
Assinatura da Autoridade Authority signature Autorité Sanitaire	

